Salvador, em 1º de fevereiro de 2022.

Of. nº 050/2022

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.265/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por intermédio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, conceder termo de autorização de uso de espaços físicos de equipamentos públicos para entidades sem fins lucrativos, Sociedade Amigos do Bairro, Associação de Moradores e instituições religiosas que desenvolvam atividades esportivas com crianças, adolescentes e jovens no Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Júlio Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA